



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5.528 DE 11.11.68

NÚMERO

ATO DA REITORIA

1285/89

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando

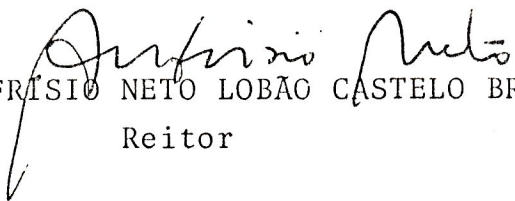
- o que consta no Processo nº 23111.009848/89-39,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão integrada pelas Professoras MARIA VERALÚCIA LEITE NOGUEIRA, MARIA DE JESUS ROCHA SOARES e MARIA DAS GRAÇAS VIDIGAL SANTOS, para, sob a presidência da primeira, providenciar a implantação do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Letras, no prazo de 90 (noventa) dias.

2. Delegar poderes à referida Comissão para gerir todas as atividades do novo Departamento, até a nomeação dos dirigentes a serem eleitos.

Teresina, 23 de novembro de 1989


PROF. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO
Reitor